CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
Fl. nº 08

PORTARIA N°007, de 20 de janeiro de 2021.

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, III e XIII, da Resolução nº 017/2020, que contém o Regimento Interno desta Câmara Municipal, combinado com o disposto no art. 51, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

a) Marcos Túlio Franco Abreu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.681.506-04, designado Presidente;
b) Karen de Lima Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, inscrita no CPF/MF sob o número 149.966.316-19, designada Secretária;
c) Gildene Borges dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.733.996-71, membra titular;
d) Ezequiel Faustino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.813.578-56, membro suplente.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Secretária.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 20 de janeiro de 2021.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de Aviso:
20/01/21 **Retirado** 22/02/2021